



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO IX

Disposições fiscais

CAPÍTULO I

Políticas setoriais

Artigo 147.º-A

Vacinação contra a doença da língua azul

- 1 - O Governo promove, no ano de 2025, a vacinação obrigatória dos ovinos do efetivo nacional para o Serotipo 3 da Epidemia da Febre Catarral Ovina.
- 2 - O Plano de Vacinação é gratuito para os titulares de Estatuto da Agricultura Familiar e para os animais de raças autóctones.
- 3 - O Governo, através da Direção-Geral da Agricultura e Veterinária (GAV), realiza uma campanha de informação aos produtores de ovinos sobre as melhores práticas para prevenir a doença.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

É pública a difícil situação na produção de ovinos afetados pela epidemia da Febre Catarral Ovina /Língua Azul, que, de acordo com a Confagri, “tem dizimado milhares de ovinos por todo o país e cujo contágio pode espalhar-se aos bovinos”.

Segundo a CNA, “como os dados do Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA) indicam, a evolução da doença está descontrolada e são necessárias medidas imediatas de controlo”.

Ambas as organizações defendem a realização imediata de uma campanha de vacinação gratuita, com os custos suportados pelo Ministério da Agricultura, e um apoio extraordinário para a perda de animais, bem como para os custos com tratamentos e prevenção, uma vez que “os custos com as medidas de contenção, nomeadamente com a vacinação dos animais, associados à perda de rendimento resultantes das elevadas taxas de abortos e mortalidade de animais, muitos deles de reprodutores, são incomportáveis para a grande maioria das explorações com efetivos pecuários”.

A CNA chama ainda a atenção para o risco de os produtores pecuários virem a ser penalizados pela aplicação cega de regras da PAC, o que tem de ser evitado.

A mais conhecida como Doença da Língua Azul, habitualmente transmitida por picadas de mosquitos, que são os vetores biológicos do vírus, não é contagiosa nem transmissível aos humanos, mas é infecciosa e, como é visível, com uma elevada taxa de mortalidade, o que põe em causa a viabilidade de muitas explorações já afetadas pelos elevados custos de produção, que não se refletem nos preços pagos ao produtor, ou pela ocorrência de fenómenos meteorológicos como a seca.

Havendo já um Edital da DGAV nº 82 (<https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2024/10/Edital-83-FEBRE-CATARRAL-OVINA-29outubro2024.pdf>) autorizando a vacinação para o Serotipo 3 do vírus, ela não é ainda obrigatória, nem gratuita.

Têm sido tornadas públicas, também, preocupações quanto aos efetivos de raças autóctones, particularmente as em estado de conservação deficitário.